



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 31 de Julho de 2024

Edição 2043 - Ano XIX - Semanal

LEIS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

DECRETO Nº 163/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Designa representantes para comporem o Conselho Municipal de Cultura – COMCULT e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal nº. 1537/2023.

DECRETA:

Art. 1 Ficam nomeadas as pessoas abaixo para comporem o CONSELHO DE MUNICIPAL DE CULTURA - COMCULT, como segue:

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes:

TITULAR: Sandra Alves de Melo Oliveira	CPF: 031. XXX. XXX-07
SUPLENTE: Marcos Paulo Cecílio	CPF: 019. XXX. XXX-38

II) Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Rafael Nascimento da Silvara	CPF: 068. XXX. XXX-30
SUPLENTE: Mayra Harumi Alencar Goto	CPF: 132. XXX. XXX-09

TITULAR: Ibrains Gerber de Oliveira	CPF: 687. XXX. XXX-49
SUPLENTE: Angela Maria Batista	CPF: 006. XXX. XXX-36

III) Representantes das Entidades Cívis Organizadas:

TITULAR: Santino Canedo da Silva	CPF: 466. XXX. XXX-49
SUPLENTE: Gentil Bruno Ribeiro	CPF: 493. XXX. XXX-04

TITULAR: João Miguel Ayub	CPF: 752. XXX. XXX-34
SUPLENTE: Marçal de Souza	CPF: 067. XXX. XXX-46

TITULAR: Claudio Novej Marcolino Galdino	CPF: 015. XXX. XXX-70
SUPLENTE: Francisco Regnan de Almeida	CPF: 012. XXX. XXX-83



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 30 de julho de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA MUNICIPAL

Sandra Alves de Melo Oliveira
Secretária de Educação, Cultura e Esportes



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br